



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
**CNPJ: 11.464.302/0001-37**

DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Junho de 2020, rejeitou as contas de Governo do Ex-Gestor Edvan Cesar Pessoa da Silva, referente ao exercício de 2015, e a Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Edvan Cesar Pessoa da Silva, correspondentes ao exercício de 2015, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC n°: 161000587.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, Tuparetama-PE, aos 29 de junho de 2020.

PUBLICADO  
Em 30 de 06 2020

Responsável

*Vanda Lucia Cavalcante Silvestre*  
Vanda Lucia Cavalcante Silvestre  
Presidente em Exercício

*Arlã Markson Gomes de Souza*  
Arlã Markson Gomes de Souza  
Secretário Ad hoc

